



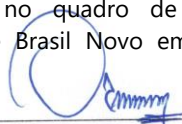
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 284, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 20 de dezembro de 2021.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional para prevenção à disseminação do Coronavírus (Covid-19), no âmbito municipal; a ser revistas a cada 07 (sete) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044/2021, que dispôs sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, da pandemia do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 004/2021 – MPPA/PJBN.

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, além do uso de álcool gel;

CONSIDERANDO a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, e que a vacinação é necessária para interromper a circulação do vírus Sars-Cov-2;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias e progressivas de proteção sanitária, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, no âmbito do Município de Brasil Novo.

Art. 2º. Fica determinado o cumprimento do Decreto Estadual nº 2.044/2021 em todos os seus termos, bem como da Recomendação nº 004/2021 – MPPA/PJBN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor às **00h do dia 21/12/2021** e poderá ser revisto a cada 07 (sete) dias, de acordo com o Decreto Estadual mencionado no artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE BRASIL NOVO-PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

WEDER MAKÉS CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL